

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO****RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.  
REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2024**

<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>53.956.709,57</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>9.658.269,98</b>
1.1. Receita de IPTU	3.562.357,92
1.2. Receita de IRRF	2.236.618,81
1.3. Receita de ITBI	1.602.114,07
1.4. Receita de ISS	2.750.701,32
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	34.729,13
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	200.743,56
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	115.653,27
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-844.648,10
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>44.298.439,59</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	22.927.735,14
2.2. Cota-Parte do ITR	16.488,98
2.3. Cota-Parte do ICMS	17.395.757,98
2.4. Cota-Parte do IPVA	3.752.504,08
2.65 Cota-Parte do IPI Exportação	205.953,41

<b>2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS</b>		
<b>CÓDIGO D.R.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
1.500.1002.101	Recursos de Impostos – Mínimo de 22,00%	11.870.476,10
1.500.10002.101	Cancelamentos de Restos a Pagar	60.080,54
2.500.1002.101	Superávit Financeiro - Recursos de Impostos	2.912,86
1.500.1002.101	Recursos não Vinculados de Impostos ASPS – Rendimentos	18.713,89
1.600.7000.201	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Aten.Primária	4.049.997,38
1.600.7000.202	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Aten.Espec.	3.966.053,42
1.600.7000.203	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Vig.em Saúde	154.264,29
1.600.7000.204	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Assist.Farm.	121.305,79
1.602.7000.209	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-Bloco Manut.das ASPS-Plano Ação Sus Digital	18.424,35
1.604.7000.000	Transf.dos SUS p/Agentes de Saúde e de Combate às Endemias	1.431.768,00
1.605.7000.000	Assist.Financ.da União ao Comp.do Piso Salarial p/Profis.da Enfermagem	657.378,51
1.621.7000.201	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Co-Financiamento da Atenção Básica	571.047,75
1.621.7000.202	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-NASF	0,00
1.621.7000.203	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Atenção de MAC e Hospitalar	3.516.927,35
1.621.7000.204	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Ações do MAC	0,00
1.621.7000.206	Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GE-Assistência Farmacêutica	65.470,44
1.632.7000.204	Convênio SES – Custeio da Política Hospitalar	332,45
1.659.7000.000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.776,24
1.706.3110.203	Incentivo Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária-EP	800.000,00
1.706.3110.204	Incentivo Temporário ao Custeio do MAC – EP	350.000,00
1.710.3210.201	Transferência Especial do Estado-Apoio Financeiro p/custeio da Saúde	100.000,00
1.710.3210.252	Transferência Especial do Estado-SES-Aquisição de Veículo	100.565,53
1.710.3210.253	Transferência Especial do Estado-Aquisição de Equipamentos	200.000,00

1.753.7000.201	Recursos Provenientes de Taxas	148.061,00
1.755.0000.101	Transferências Financeiras Recebida da Prefeitura-Alienações de Bens	0,00
1.755.7002.000	Alienação de Veículos da Saúde	27.400,00
1.759.7000.202	Recursos Vinculados a Fundos – Vale Alimentação	65.963,83
2.600.7000.201	S.F.Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-BI Manut.das ASPS-At.rimária	262.390,00
2.600.7000.203	S.F.Transf. fdo a Fdo de Rec.do SUS GF-BI Manut.das ASPS-Vig.em Saúde	12.590,00
2.621.7000.201	S.F.Transf. Fdo a Fdo Co-Financiamento	4.737,70
2.621.7000.203	S.F.Transf. Fdo a Fdo Atenção de MAC	636,72
2.753.7000.201	S.F.Recursos Proveniente de Taxas	2.182,03
<b>TOTAL</b>		<b>28.630.456,17</b>

### 3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CÓDIGO DR	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL	DESPESA EMPENHADAS ATÉ O MÊS	DIFERENÇA	
<b>3.1. Receita de Impostos</b>			<b>11.952.183,39</b>	<b>13.198.209,82</b>	<b>1.246.026,43</b>	
1.500.1002.101	301	Atenção Básica	6.749.402,65	8.055.509,62	1.306.106,97	
1.500.1002.101	302	Assistência Hosp. E Ambul.	4.865.268,70	4.865.268,70	0,00	
1.500.1002.101	303	Suporte Profilát. Terapêutico	9.083,03	9.083,03	0,00	
1.500.1002.101	304	Vigilância Sanitária	153.551,22	153.551,22	0,00	
1.500.1002.101	305	Vigilância Epidemiológica	111.884,39	111.884,39	0,00	
2.500.1002.101	301	Atenção Básica	2.912,86	2.912,86	0,00	
(+)			Cancelamento de Restos a Pagar	60.080,54	0,00	-60.080,54
(-)			RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira	0,00	0,00	0,00
(+)			Pagamento de RP Inscrito sem Cobertura Financeira	0,00	0,00	0,00

<b>3.2. Receita de Outras Fontes</b>			<b>16.678.272,78</b>	<b>16.963.805,35</b>	<b>285.532,57</b>
1.600.7000.201	301	Atenção Básica	4.049.997,38	3.938.956,65	-111.040,73
1.600.7000.202	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.966.053,42	4.737.666,17	771.612,75
1.600.7000.203	304	Vigilância Sanitária	154.264,29	0,00	-154.264,29
1.600.7000.204	303	Suporte Profilát. Terapêutico	121.305,79	120.787,56	-518,23
1.602.7000.209	301	Atenção Básica	18.424,35	0,00	-18.424,35
1.604.7000.000	301	Atenção Básica	1.431.768,00	1.339.638,05	-92.129,95
1.605.7000.000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	657.378,51	657.172,45	-206,06
1.621.7000.201	301	Atenção Básica	571.047,75	570.223,15	-824,60
1.621.7000.202	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
1.621.7000.203	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.516.927,35	3.723.648,06	206.720,71
1.621.7000.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	0,00	25.264,30	25.264,30
1.621.7000.206	303	Suporte Profilát. Terapêutico	65.470,44	47.595,33	-17.875,11
1.632.7000.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	332,45	0,00	-332,45
1.659.7000.000	301	Atenção Básica	50.776,24	0,00	-50.776,24
1.706.3110.203	301	Atenção Básica	800.000,00	770.000,00	-30.000,00
1.706.3110.204	302	Assistência Hosp. E Ambul.	350.000,00	336.637,60	-13.362,40
1.710.3210.201	301	Atenção Básica	100.000,00	99.891,46	-108,54
1.710.3210.252	301	Atenção Básica	100.565,53	94.243,00	-6.322,53
1.710.3210.253	301	Atenção Básica	200.000,00	0,00	-200.000,00
1.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	148.061,00	81.482,69	-66.578,31
1.755.0000.101	301	Atenção Básica	0,00	138.062,43	138.062,43
1.755.7002.000	301	Atenção Básica	27.400,00	0,00	-27.400,00
1.759.7000.202	301	Atenção Básica	65.963,83	0,00	-65.963,83
2.600.7000.201	301	Atenção Básica	262.390,00	262.390,00	0,00

2.600.7000.203	301	Atenção Básica	12.590,00	12.590,00	0,00
2.621.7000.201	301	Atenção Básica	4.737,70	4.737,70	0,00
2.621.7000.203	302	Assistência Hosp. E Ambul.	636,72	636,72	0,00
2.753.7000.201	304	Vigilância Sanitária	2.182,03	2.182,03	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.630.456,17</b>	<b>30.162.015,17</b>	<b>1.531,559,00</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção das ASPS	<b>15% do item 1</b>	<b>24,46%</b>	<b>9,46%</b>

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
5.1 = <b>13.198.209,82x53.956.709,57=24,46%</b>

Nova Trento, 31 de Dezembro de 2024.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal

**MARIA CRISTINA ADAMI**  
Secretaria Municipal de Saúde

**CAMILE VARGAS CARDOSO**  
Contadora – CRC/SC 037230/O-0